

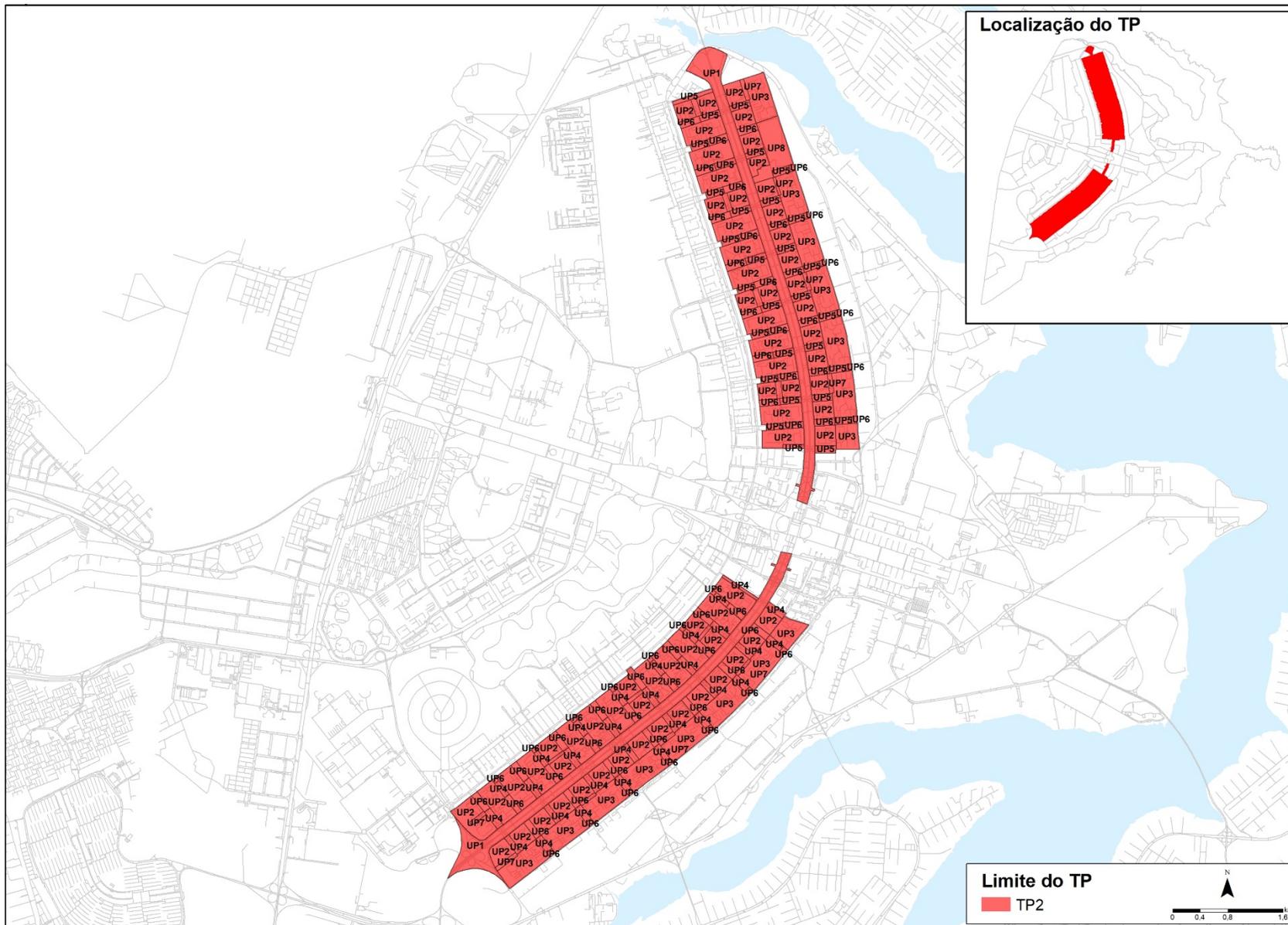
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

**PURP
12**

TP2 **UP4** **COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS**

HISTÓRICO **FORMA URBANA** **PAISAGEM URBANA**
MAIOR VALOR **MAIOR VALOR** **MAIOR VALOR**



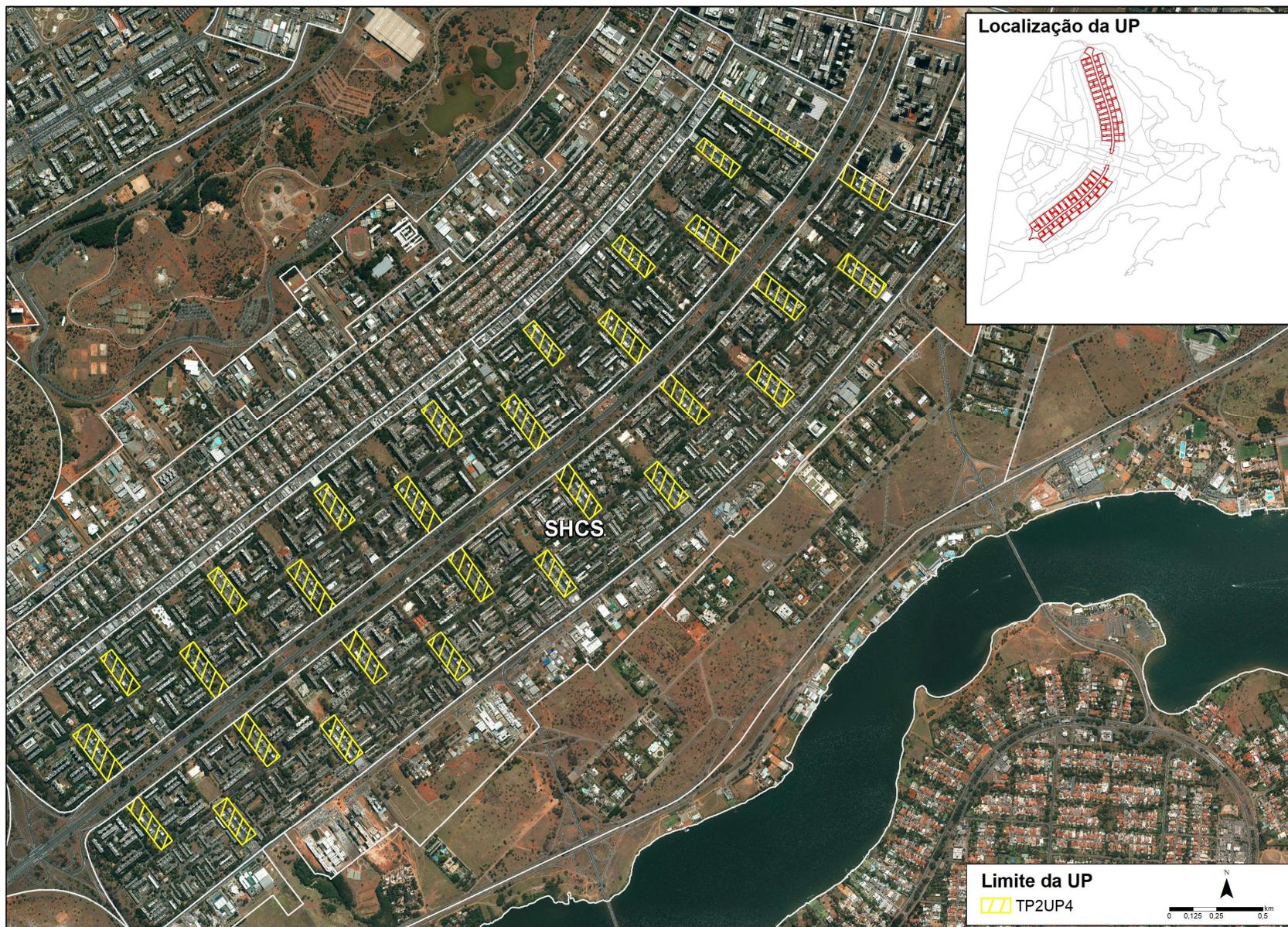
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

**PURP
12**

TP2 UP4 COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS

HISTÓRICO FORMA URBANA PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR MAIOR VALOR MAIOR VALOR



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 12
TP2	UP4	COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	Unidade de Vizinhança 107/307 e 108/308 Sul	CLS 107, 108, 307 e 308	Material	Tombado	Distrital
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	CLS 102 a 116 Lotes 1 a 34 e Lote RUV (35) 201 a 216 Lotes 1 a 34 e Lote RUV (35) 302A Lotes 1 a 55 302 a 315 Lotes 1 a 44 402 a 415 Lotes 1 a 44 (5)	COMERCIAL 45-G Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, apenas: 45.3 Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; 47-G Comércio varejista, apenas: 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.4 Comércio varejista de material de construção; 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02-A Produção Florestal; 33-C Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos; 41-F Construção de edifícios; 42-F Obras de Infra-estrutura; 43-F Serviços Especializados para a Construção; 49-H Transportes Terrestres; 50-H Transporte Aquaviário; 51-H Transporte Aéreo; 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 61-J Telecomunicações; 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação;			

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 12
TP2	UP4	COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		<p>63-J Atividades de prestação de serviços de informação;</p> <p>64-K Atividades de serviços financeiros;</p> <p>65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde;</p> <p>66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde;</p> <p>68-L Atividades imobiliárias;</p> <p>69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria;</p> <p>70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão, empresarial;</p> <p>71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas;</p> <p>72-M Pesquisa e desenvolvimento científico;</p> <p>73-M Publicidade e pesquisa de mercado;</p> <p>74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;</p> <p>75-M Atividades veterinárias;</p> <p>77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos;</p> <p>78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra;</p> <p>79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas;</p> <p>80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação;</p> <p>81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas;</p> <p>82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas;</p> <p>95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos;</p> <p>96-S Outras atividades de serviços pessoais, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">96.0 Outras atividades de serviços pessoais;</p> <p>97-T Serviços domésticos.</p> <p>INSTITUCIONAL</p> <p>59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música;</p> <p>85-P Educação, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">85.9 Outras atividades de ensino;</p> <p>86-Q Atividades de atenção à saúde humana, apenas:</p> <p style="padding-left: 20px;">86.3 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos;</p> <p style="padding-left: 20px;">86.4 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;</p> <p style="padding-left: 20px;">86.5 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos;</p> <p style="padding-left: 20px;">86.9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;</p> <p>90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos;</p> <p>91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas:</p>			
--	--	---	--	--	--

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 12
TP2	UP4	COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

		<p>91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental;</p> <p>93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer, apenas:</p> <p>93.1 Atividades esportivas;</p> <p>94-S Atividades de Organizações Associativas, apenas:</p> <p>94.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais;</p> <p>94.2 Atividades de organizações sindicais;</p> <p>94.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais;</p> <p>94.9 Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente.</p> <p>INDUSTRIAL</p> <p>10-C Fabricação de produtos alimentícios, apenas:</p> <p>10.9 Fabricação de outros produtos alimentícios;</p> <p>14-C Confeção de artigos do vestuário e acessórios;</p> <p>15-C Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados, apenas:</p> <p>15.2 Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro;</p> <p>15.3 Fabricação de calçados;</p> <p>15.4 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material;</p> <p>18-C Impressão e reprodução de gravações;</p> <p>21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos;</p> <p>32-C Fabricação de produtos diversos.</p>
--	--	---

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
	Endereços	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos – AF e Galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima – H	Taxa de Permeabilidade – TP
	CLS 102 a 116, 201 a 216 Lotes 1 a 34; 302A Lotes 1 a 55; 302 a 315 Lotes 1 a 44; 402 a 415 Lotes 1 a 44 (3)	TO: 100%	-	(6)	(1) (2) (7)	-
	CLS 102 a 116 Lote RUV (35); 201 a 216 Lote RUV (35)	TO: 100%	-	CFA B: 2,00 (4)	6,00m	-

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 12
TP2	UP4	COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	<p>NOTAS GERAIS:</p> <p>a) Não se aplica a exigência de vagas de automóvel no interior dos lotes ou projeções desta UP, conforme determinado no corpo desta Lei Complementar.</p> <p>b) É vedada a instalação de torres de telecomunicações nas edificações do CLS.</p> <p>c) Para aplicação dos parâmetros de ocupação, deve ser obedecido o croqui de referência constante desta PURP.</p> <p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <p>1) A cota de coroamento referente a cada bloco é fornecida pelo órgão responsável pela habilitação de projetos, conforme constante no croqui de cadastro e cotas verticais.</p> <p>2) É obrigatória a manutenção da volumetria uniforme do conjunto, em conformidade com os projetos urbanísticos aprovados, inclusive com a previsão da platibanda reta com 55 centímetros de altura contínua em cada bloco, ocultando telhas, rufos, calhas e similares.</p> <p>3) É obrigatória a manutenção de fachada ativa, localizada no pavimento do nível da circulação dos pedestres, voltada para o logradouro público e para a faixa verde de emolduramento <i>non aedificandi</i> da superquadra.</p> <p>4) Para os lotes RUV (35), as áreas destinadas às atividades situadas no pavimento de subsolo não são computáveis para fins do Coeficiente de Aproveitamento.</p> <p>5) Fica permitido como uso comercial complementar à atividade 46-G Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas, apenas quando vinculada à atividade varejista principal.</p> <p>6) O coeficiente de aproveitamento dos lotes é decorrente da volumetria.</p> <p>7) A altura máxima é definida pela cota de coroamento referente a cada bloco.</p>				
--	---	--	--	--	--

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:					
	ODIR: NÃO		ONALT: SIM		OBSERVAÇÕES: -	
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:					
	Padrões previstos de parcelamento urbano		Permitido (S/N)	Lote mínimo (m ²)	Lote máximo (m ²)	Observações
	Parcelamento		N	-	-	-
	Desdobro		N	-	-	-
Remembramento		S	35,00	140,00	Os lotes devem manter o padrão de 35m ² , podendo no máximo ser remembrados em quatro, de forma a favorecer a diversidade e a vitalidade urbana.	
F – ESPAÇO PÚBLICO:						
-						

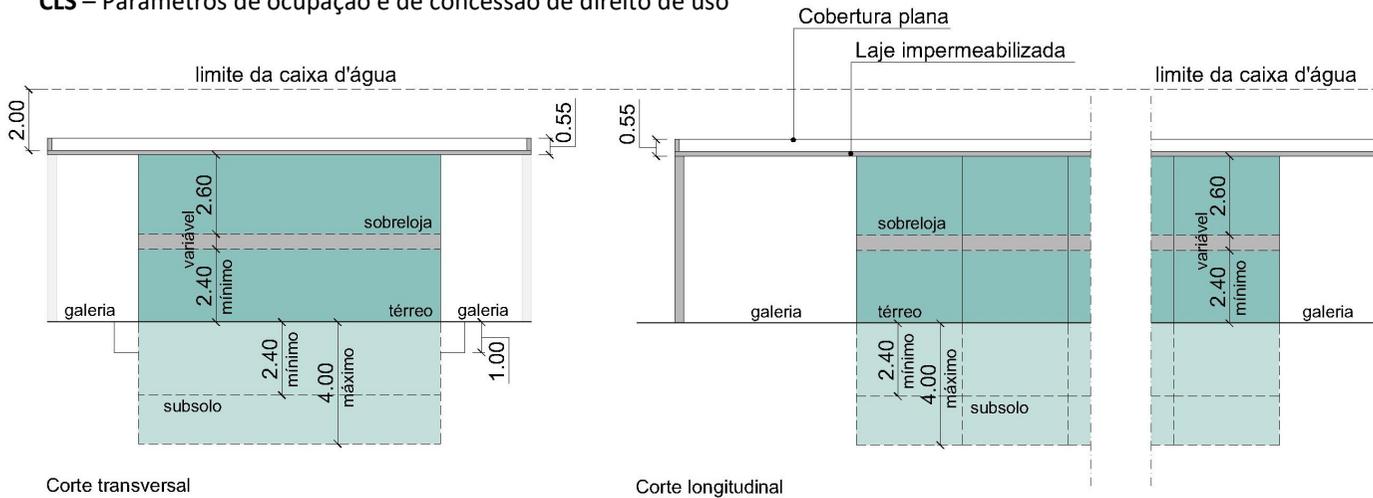
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 12
TP2	UP4	COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:	
	a) Fica vedada a ampliação da área destinada a vagas públicas para veículos.	
	H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:	
	a) Elaborar estudo de requalificação das áreas públicas, de modo a propiciar conforto, segurança e acessibilidade aos seus usuários. As calçadas devem ser reconstituídas com pavimento uniforme e acompanhar o greide da rua. b) Adotar projeto piloto para requalificação do CLS, de forma a manter a unidade nas intervenções propostas.	

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO		
TP2	UP4	COMÉRCIO LOCAL SUL - CLS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR

**PURP
12**

CLS – Parâmetros de ocupação e de concessão de direito de uso

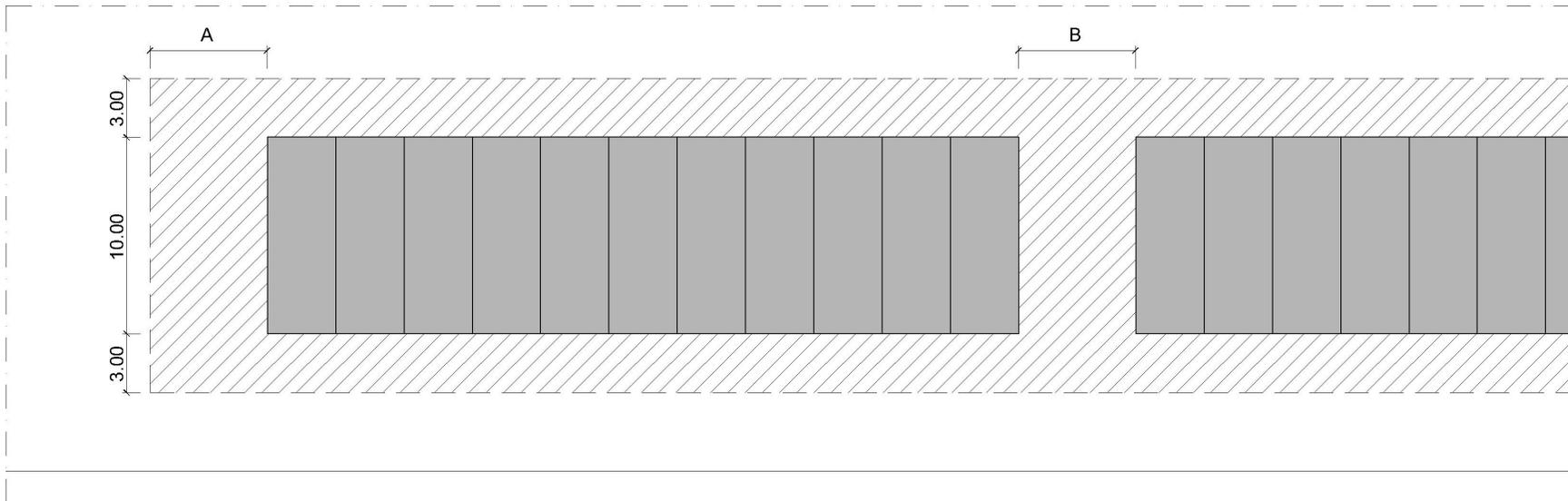


Corte transversal

Corte longitudinal

NOTAS:

- a) A medida "A" nas quadras 102 a 116 e 201 a 216 corresponde a 7,515m; nas quadras 302 a 315 e 402 a 415 corresponde a 6,025m; na quadra 302 A corresponde a 6,00m.
- b) A medida "B" nas quadras 102 a 116 e 201 a 216 corresponde a 7,40m; nas quadras 302 a 315 e 402 a 415 corresponde a 5,85m; na quadra 302 A corresponde a 6,00m.



Planta geral

LEGENDA:	
	Lote
	Marquise